

MATRÍCULA

232.428

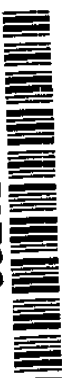
FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
23 de junho de 1998

IMÓVEL Apartamento 102 do Bloco 05 do edifício a ser construído com o nº 560 pela Avenida Projetada "B", no empreendimento "MORADAS DO ITANHANGÁ", na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de --- 597,04/1.000.000 do respectivo terreno designado por lote 14 do PAL - 37.215, que mede em sua totalidade 65,85m pela Estrada de Jacarepaguá mais 9,53m em curva interna subordinada a um raio de 7,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Projetada "B", por onde mede 534,25m, 68,00m nos fundos, por onde confronta com a área destinada à escola - e 554,79m à direita por onde confronta com parte do nº 2681 da Estrada de Jacarepaguá, de Welmo Pinto Alves ou sucessores. INSCRIÇÃO NO - FRE nº 1.580.613-6 (MP), CL nº 14.653-0. PROPRIETÁRIAS: COOPERATIVA - HABITACIONAL DOS SÓCIOS DO CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO-COOPHABS-CSSE, CGC nº 33.699.315/0001-28; COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO-CHIS-RIO, CGC com o número 30.260.541/0001-10 e COOPERATIVA HABITACIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO - COHASEP, CGC nº 33.768.417/0001-58, todas com sede nesta cidade. Adquirido por compra a Cojan Engenharia S/A e outras, conforme escritura de 30.06.86 da 8ª Circunscrição, livro 71, fls. 93, registrada em 08.08.86 com os nºs 25, 26, 27 e 28 na matrícula 85025. INDICADOR REAL - Livro 4-BB nº 9879 fls. 189v. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998.

00232428



O OFICIAL

Av.01 HIPOTECA EM 1º GRAU - Consta registrada em 08.08.1986 com o nº 29 na matrícula 85025, hipoteca em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, - conforme escritura de 30.06.1986 da 8ª Circunscrição, livro 71, fls. 93. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998.

O OFICIAL

Av.02 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Consta registrado em 03.09.1987 com o nº - 30 na matrícula 85025, o memorial de incorporação do empreendimento - denominado "MORADAS DO ITANHANGÁ", Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998

O OFICIAL

MATRÍCULA

232.428

FICHA

01

VERSO

Av.03 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Consta registrada em 16.11.1987 com o nº -  
2.124 no Registro Auxiliar, a convenção de condomínio do Edifício -  
"MORADAS DO ITANHANGA". Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998.-----  
O OFICIAL

Av.04 REFORÇO DE MÚTUO - Consta averbado em 30.07.1990 com o nº 33 na ma-  
trícula 85025, um reforço de mútuo no valor de NCz\$36.576.416,45, -  
concedido pela Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília-DF, CGC  
nº 00.360.305/0001-04, sucessora do Banco Nacional da Habitação, con-  
forme o instrumento particular de 28.12.1989. Rio de Janeiro, 23 de  
junho de 1998.-----  
O OFICIAL

R.05 HIPOTECA EM 2º GRAU - Pelo instrumento particular de 13.03.1998, pre-  
notado em 06.04.1998 com o nº 698.340 às fls. 278 do livro 1-DR, as  
COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SÓCIOS DO CLUBE DOS SUBTENENTES E SAR-  
GENTOS DO EXERCÍTO-COOPHABS-CSSE, COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTE-  
GRAÇÃO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO-CHIS-RIO e a COOPERATIVA HABITACIO-  
NAL DO SERVIDOR PÚBLICO-COHASEP, antes qualificadas, hipotecaram o  
imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes citada, em  
garantia da dívida no valor de R\$4.609.020,00, incluídos outros imó-  
veis, a ser pago no prazo de 20 anos, regendo-se o contrato, pelas -  
demais cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como  
os objetos da Av.1 e Av.04. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998.-----  
O OFICIAL

AV.06 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 05.04.2000, prenotado em 05.05.2000,  
com o nº 780896 às fls. 263 do livro 1-ED, instruído pela certidão nº  
011913 de 16.03.2000 da SMU, fica averbado que o apartamento desta ma-  
trícula, foi construído tendo sido concedido o habite-se em 16.3.2000.  
Foi apresentada a CND do INSS nº 015702000-17606003 de 31.03.2000. -  
Rio de Janeiro, 23 de maio de 2000.-----  
O OFICIAL

MATRÍCULA

232.428

FICHA

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 01

- AV.07 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 24.11.2000, prenotado em 14.12.2000 com o nº 811.508, às folhas 167 do Livro 1-EH, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 05 de **HIPOTECA EM 2º GRAU** do imóvel, face quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2000. -----  
0 Oficial
- AV.08 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 07, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 29 na matrícula 85.025 - de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, constante da averbação 01, face quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2000. -----  
0 Oficial
- R.09 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 07, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita pelas COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SÓCIOS DO CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS-DO EXÉRCITO-COOPHABS-CSSE, COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO-CHIS-RIO e a COOPERATIVA HABITACIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO-COHASEP, em favor de SIDRACK FRANCISCO ALVES, brasileiro, solteiro, autônomo, maior, IFP nº 02452513-1, inscrito no CPF com o nº 249.470.407-34, residente nesta cidade, pelo valor de R\$ R\$34.180,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 695.819- em 12.12.2000. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2000. -----  
0 Oficial
- R.10 **HIPOTECA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 07 fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por SIDRACK FRANCISCO ALVES em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$34.180,00, à taxa de juros nominal de 7% ao ano e efetiva de 7,2290% ao ano, a ser pago no prazo de 288 meses, em 288 prestações mensais, calculadas pelo SACRE-



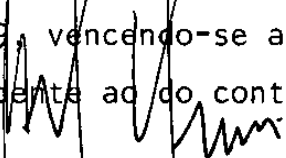
MATRÍCULA


232.428

FICHA


02

VERSO


cada uma no valor de R\$318,06, que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$357,79, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia -- correspondente ao do contrato. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2000  
O Oficial 

AV - 11 **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO:** Pelo requerimento de 10/02/11, prenotado em 12/09/11 com o n° 1389025 à fl. 278v do livro 1-HH, instruído pela certidão n° 2499/10 de 16/09/10 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** ocorrido através do Decreto n° 26828 de 02/08/06, pelo qual a AVENIDA SÃO JOSEMARIA ESCRIVA foi antes conhecida como Avenida B do PAL 37215. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2011.-----  
O Oficial 

(R).1 ato  
RSD60770 KAC

AV - 12 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 01/12/10, prenotado em 12/09/11, com o n° 1389026 à fl. 278v do livro 1-HH, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2011.-----  
O Oficial 

(R).1 ato  
RSD60771 PAZ

R - 13 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 15/01/10 do 15º Ofício, livro SB-277 fl. 196, prenotada em 12/09/11 com o n° 1389027 à fl. 278v do livro 1-HH, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SIDRACK FRANCISCO ALVES em favor de FRANCISCO FERREIRA MESQUITA, brasileiro, desquitado, comerciante, identidade do IFP 03.114.544-4, CPF 592.237.157-68, residente nesta cidade, pelo preço de R\$72.500,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 1441351 em 14/01/10. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2011  
O Oficial 

(R).1 ato  
RSD60772 BIK

Segue na ficha 3

MATRÍCULA

232428

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
continuação da ficha 2

AV - 14

**INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 13, fica averbado o número 2999397-9, **CL** 17011-8 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2011  
O Oficial \_\_\_\_\_

(R)-1 ato  
R\$360773 BIZ

R - 15

**PENHORA:** Pela certidão de 08/11/17 da 7ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, prenotada em 21/06/18 com o nº 1811000 à fl.164v do livro 1-JN, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$39.166,37, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO MORADAS DO ITANHANGÁ em face de FRANCISCO FERREIRA MESQUITA (Processo nº 0009036-31.2014.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$39.166,37. Rio de Janeiro, 09 de julho de 2018.-----

O Oficial \_\_\_\_\_

ECPK24780 PCW

Gloria Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

R - 16

**PENHORA:** Pelo ofício de 29/10/2019 da 8ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 08/11/2019 com o nº 1893160 à fl.123 do livro 1-JZ, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$140.738,78, decidida nos autos da ação trabalhista movida por EDIVAN FERREIRA DE MESQUITA em face de FRANCISCO FERREIRA MESQUITA e outros (Processo nº 010170-67.2014.5.01.0008). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2019.-----

Segue no verso

MATRÍCULA

232428

FICHA

3

VERSO

O Oficial

EDFS05660 BNC

*Eliseu da Silva*  
Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 17

**INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 19/03/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 26/03/24 com o nº 2183840 à fl.79v do livro 1-MM, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 23/01/24, em face de FRANCISCO FERREIRA MESQUITA, CPF 592.237.157-68, decidida nos autos da ação oriunda da 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00101706720145010008 - Protocolo nº 202401.2314.03125839-I A-609. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERP51376 JXU

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 38,50

Visualização disponibilizada em [www.registro.org.br](http://www.registro.org.br)